

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO

**DA AUDIÇÃO DO GESTOR PÚBLICO INDIGITADO PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA ILHAS DE VALOR, S. A.**

28 DE JULHO DE 2022



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 26 de julho de 2022, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, a fim de proceder à audição do Dr. Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, indigitado pelo Governo Regional dos Açores para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Ilhas de Valor, S.A.

O *Curriculum Vitae* do Dr. Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares fica anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente audição é efetuada nos termos e para os efeitos previstos nos números 2 e 4 do artigo 12.º e artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público Regional, o qual foi republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro.

“A comissão especializada permanente respetiva deve proceder à audição no prazo de vinte dias, a contar da data do despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores” (cf. previsto no n.º 3 do artigo 12.º-A).

“A comissão referida no número anterior, ao abrigo das correspondentes normas regimentais, elabora um relatório, do qual deve constar a audição do gestor público indigitado, bem como a posição dos partidos que integrem a comissão sobre a referida audição” (cf. n.º 4 do artigo 12.º-A).

Por fim, refira-se que “O relatório é obrigatoriamente enviado, no prazo de cinco dias, pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao



Presidente do Governo Regional dos Açores, para os devidos efeitos” (cf. n.º 5 do artigo 12.º-A).

2.º. CAPÍTULO – AUDIÇÃO DO GESTOR INDIGITADO

O Dr. Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, na qualidade de gestor indigitado para a Presidência do Conselho de Administração da empresa Ilhas de Valor, S.A fez uma apresentação inicial do seu Currículo *Vitae*, com destaque para a licenciatura em Gestão pela Universidade dos Açores e Pós-Graduação na Universidade Católica com o Programa Geral de Gestão.

Explicou que, nos últimos anos do seu percurso profissional, dedicou-se ao planeamento e controlo de gestão, concretamente na vertente de avaliação de novos projetos e expansão de negócios.

Aberta a primeira ronda de inscrições, usou da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) para perguntar qual o papel que o Governo Regional entende que a empresa Ilhas de Valor, S.A. deve ter no futuro e, ainda, quis saber quais as linhas estratégicas que pretende implementar, tendo em conta a transversalidade de atuação da atividade da empresa nas ilhas de coesão. Neste seguimento lembrou que o Governo Regional tem anunciado a intenção de privatizar empresas públicas e alienar ativos, mas recentemente anunciou a aquisição do Campo de Golfe da Ilha Terceira, pelo que pergunta quais os objetivos a médio e longo prazo para a gestão desses ativos.

O Presidente indigitado começou por afirmar que a missão a que se propõe será a de encontrar soluções para as infraestruturas e atividades exercidas nas ilhas de coesão.

Relativamente à incubadora na Ilha de Santa Maria, o Gestor referiu que a intenção é arranjar soluções junto de uma Associação Empresarial ou doutra entidade local, com o objetivo de propor soluções ao acionista para um melhor proveito das potencialidades



do projeto. Quanto aos hotéis da ilha Graciosa e ilha das Flores, o Dr. Frederico Tavares.. garantir a continuidade da sua atividade

Em réplica o Deputado Carlos Silva (PS), questionou se foi assinado algum contrato de gestão ou foi discutido com o acionista os objetivos definidos para esse contrato. Acrescentou, no final da sua intervenção, uma pergunta acerca da incubadora sediada na ilha de Santa Maria, referindo que uma vez que a mesma foi financiada com fundos comunitários, não tendo ainda decorrido os cinco anos exigidos para que o projeto se mantenha afeto à atividade, quis saber se poderá existir alguma incompatibilidade com a Comissão Europeia na gestão dos fundos comunitários, caso haja uma alienação da incubadora ou uma afetação diferente da que foi inicialmente previsto.

Em resposta, o Gestor referiu que não existe qualquer contrato de gestão em formalização. Quando às unidades hoteleiras, explicou que o Conselho de Administração pretende encontrar soluções no âmbito da nova procura turística, não descurando as realidades distintas em que esses empreendimentos estão inseridos, mas com o propósito de garantir a manutenção da atividade das duas unidades hoteleiras numa perspetiva diferente da que existe atualmente.

Quanto ao Campo de Golfe da ilha Terceira, referiu que houve uma deliberação em 2015 que o Governo Regional iria assumir através do passivo os campos de golfe com a transferência do património para a região, neste caso para a empresa Ilhas de Valor.

O Deputado António Vasco Viveiros (PSD) começou por tecer elogios ao currículo do Dr. Frederico Tavares e ao seu percurso profissional, lembrando aos presentes que aquilo que decorre da questão do Campo de Golfe da ilha Terceira é um despacho do então Vice-presidente do Governo Regional assumindo o passivo do Campo de Golfe da ilha Terceira perante a Caixa Económica de Angra do Heroísmo. Neste seguimento, o deputado quis saber quais os objetivos traçados para os Campos de Golfe das ilhas de São Miguel e Terceira.

O Presidente indigitado informou que, em primeiro lugar, vai ser desenvolvido um plano de negócios e estratégico com intuito de seguir as melhores práticas de gestão,



acompanhados de um plano operacional correspondendo às infraestruturas que existem atualmente, no sentido de maximizá-las através de planos de ação relativos às operações que serão desenvolvidas. Conclui dizendo que o objetivo principal é reduzir a dependência dos contratos-programa e, ainda, preparar uma futura alienação ou concessão das infraestruturas.

O Deputado Pedro Neves (PAN) começou por desejar ao Dr. Frederico Tavares os maiores sucessos no desempenho das suas novas funções. De seguida, perguntou se entende que o melhor plano de gestão da empresa Ilhas de Valor é saldar uma dívida de 3,8 milhões de euros do Campo de Golfe da ilha Terceira, feita por um clube que nada tem a ver com a sociedade açoriana para depois entregar uma concessão paga pelos contribuintes.

Em resposta, o Gestor disse que os Açores não são um destino de Golfe, mas precisa dessa infraestrutura para complementar a sua oferta turística. Relativamente à operação dos Campos de Golfe da ilha Terceira, vão seguir a mesma estratégia que seguirão os Campos de Golfe de São Miguel, especificando que vai ser implementado um conjunto de planos de negócio e estratégicos e preparar para uma futura concessão ou alienação.

Numa segunda ronda, o Deputado Manuel Ramos (PS) quis saber o futuro das unidades hoteleiras, em concreto se está a ser equacionado uma alienação ou uma nova concessão da unidade hoteleira sediada na ilha Graciosa, perguntando ainda se está previsto que a mesma seja intervencionada.

O Deputado Carlos Furtado (DI), usou da palavra para questionar se já foi definido uma calendarização diferente do passado relativamente ao trabalho a desenvolver nos três campos de Golfe e que missão se propõe em termos de mudança de gestão.

O Presidente indigitado, respondendo às várias questões, começou por explicar que o acionista quando se pronunciou sobre as unidades hoteleiras foi numa perspetiva de alienação ou concessão, sendo que a missão do novo Conselho de Administração é



propor a melhor solução, garantindo a continuidade da atividade dos empreendimentos, em concreto da infraestrutura da ilha Graciosa.

Relativamente aos Campos de Golfe, o objetivo é formar um plano de negócios e estratégico que contribua para uma boa exploração das infraestruturas, preparando assim para uma futura alienação ou concessão do negócio.

Já na última ronda de questões, o Deputado Carlos Furtado (DI) questionou se existe um limite máximo de valores financeiros que o acionista já tenha determinado para investimento nas infraestruturas dos Campos de Golfe de São Miguel.

Em resposta à questão, o Gestor sublinhou que neste momento ainda não está definido qualquer valor máximo de investimento.

3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer de **abstenção** relativamente à presente iniciativa, porque o indigitado remeteu as decisões estratégicas, sobre o papel da empresa Ilhas de Valor na economia regional e em especial nas ilhas de Coesão, para decisão do acionista.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** não apresenta posição.

O **Deputado Independente** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 28 de julho de 2022.



O Relator

(Wilson Ponte Gomes)

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

Ao presente relatório é anexo o *Curriculum Vitae*.

O Presidente

(José Ávila)